



14/07/2026

0098413120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3078404**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 13/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI, RG [REDACTED], CPF: 283.842.098-47, nascido em 22/01/1980, natural de São Paulo - SP, filho de Deraldo Dias Marangoni e Yara Regina Vieira de Souza Marangoni, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

PRESIDENTE PRUDENTE

» Foro de Presidente Prudente - 3ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0017998-59.2001.8.26.0482 (0017998-59.2001.8.26.0482). Data: 16/02/2001. Autor: Justiça Pública.*****

SANTO ANDRÉ

» Foro de Santo André - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santo André. Inquérito Policial: 1501714-97.2026.8.26.0554. Data: 08/05/2026. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

PEDIDO Nº:

0098413120





14/07/2026

0098413120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3078404

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098413120

